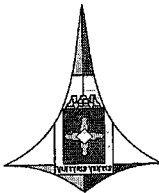


LIDO
Em 14 08 07
Costa
Assessoria de Gabinete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 1946 /2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

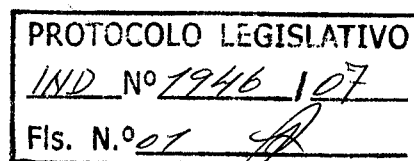
Assessoria de Gabinete para registro e, em
seguida, à
Em 16 08 07

[Assinatura]
Assessoria de Gabinete
Câmara da Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDf), que todos os Policiais Militares que participarem de cursos de formação retornem às unidade de origem ao término destes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal, que todos os Policiais Militares que participarem de cursos de formação retornem às unidade de origem ao término destes.



JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar as necessidades dos policiais militares que sentem a necessidade de após participarem de cursos de formação retornem às unidade de origem no seu término.

O objetivo da indicação é que o Policial Militar já estaria familiarizado com a área e seus pontos mais críticos no que se refere a criminalidade, conhece a comunidade local e os outros policiais ativos da área, facilitando e tornando mais eficaz a atuação e a maior segurança local.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de serviços desta classe de trabalhadores e melhor atenderá as comunidades locais, onde estes policiais tem o costume de atuar.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

